



OF. 103/PRES./ABAR/2025

Brasília, 30 de abril de 2025

Ao Senhor

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE

Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Contribuição da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR) ao Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio desta Contribuição, manifestar seu entendimento sobre a importância da inclusão do elo de distribuição no escopo do Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

Assim, após análise detalhada da Nota Técnica Metodológica para o Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), de março de 2025, a ABAR vem apresentar Contribuição no sentido de manifestar o interesse das Agências Reguladoras Estaduais em colaborar com a temática. Nesse sentido, acreditamos que, através da nossa rede de agências associadas e do nosso amplo conhecimento do setor de distribuição de gás em nível regional, podemos somar significativamente para a coleta de informações, a identificação de necessidades e a construção de soluções que permitam a inclusão eficaz da distribuição no PNIIGB.

Para tanto, a título de sugestão, acreditamos que a EPE possa envidar esforços no sentido de permitir e incentivar a participação voluntária dos Estados e Agências Reguladoras Estaduais no processo de elaboração do referido Plano, uma vez que a inclusão desses agentes se revela essencial para a incorporação de perspectivas regionais, que reflitam, efetivamente, as particularidades de cada unidade federativa em relação à oferta, demanda e infraestrutura de gás natural e Biometano no cenário nacional, contribuindo, assim, para um planejamento mais abrangente, robusto, inclusivo e alinhado às necessidades locais e, também, nacionais.

Por outro lado, entendemos que a interface com cada unidade federativa pela EPE pode se traduzir em um trabalho complexo e sem garantia de eficácia. Nesse ponto, nos colocamos inteiramente à disposição, por meio da nossa Câmara Técnica de Petróleo e Gás (CT-Gás), para criar pontes e encurtar distâncias entre os Estados e Agências e a EPE. Isso porque, reunimos, hoje, dentro do ambiente da CT-Gás, representantes de todos os Estados com serviço de distribuição local de gás.

A iniciativa da ABAR busca, em um espírito colaborativo com o excelente trabalho desenvolvido pela EPE no Plano em voga, contribuir com um olhar mais focado nas regiões e suas especificidades, visando, em linhas gerais, evitar possíveis limitações a empreendimentos e ampliar o leque de oportunidades para demais alternativas que possam ser apresentadas pelas Distribuidoras Locais ou pelos Concedentes Estaduais, no âmbito do PNIIGB.

Nesse passo, entendemos que a abrangência do PNIIGB à fase de distribuição trará benefícios significativos para o desenvolvimento estratégico do setor de gás natural e Biometano no Brasil, em linha com os objetivos de integração e fortalecimento da infraestrutura energética nacional. Sob essa perspectiva, destacamos os seguintes argumentos positivos para a inclusão da distribuição no presente debate:

- Uma visão Integrada da Cadeia, ao passo que a inclusão da distribuição proporcionará uma perspectiva mais completa e integrada de toda a cadeia do gás natural e Biometano, desde a produção/importação até a entrega ao consumidor final. Esse viés mais holístico permitirá a identificação dos gargalos e das oportunidades de forma mais eficiente em todos os elos, incrementando o planejamento de investimentos e a alocação de recursos.
- Ao se pensar em Planejamento, uma abordagem que considere tanto o transporte quanto a distribuição poderá aumentar a eficiência no que tange a expansão da infraestrutura como um todo, evitando investimentos descoordenados e garantindo que a capacidade de transporte e da distribuição esteja adequadamente alinhada com as necessidades e com o potencial de crescimento do consumo regionalizado.

- A Atração de Investimentos é outro ponto de grande relevância, sendo certo que um plano abrangente, que sinalize as necessidades de infraestrutura em todas os elos da cadeia, incluindo a distribuição, poderá atrair um maior volume de investimentos para o setor, tanto no desenvolvimento de novas redes de transporte quanto na expansão e modernização das redes de distribuição.

- Pensando em Desenvolvimento Regional, um planejamento que integre, também, o elo da distribuição é crucial para levar o gás natural e o Biometano a novas regiões do país, impulsionando o desenvolvimento econômico e social em áreas que ainda não são atendidas por essa fonte de energia, seja com a criação de novas infraestruturas, ou, seja por projetos estruturantes, como GNC, que fomentarão a criação de empregos e a diversificação da matriz energética regional.

- No que se refere à Transição Energética, a participação efetiva da distribuição no PNIIGB facilitará a integração do gás natural e seus intercambiáveis na infraestrutura, considerando os desafios e as oportunidades específicas da cadeia do gás para a adaptação e o desenvolvimento de redes capazes de transportar os novos energéticos renováveis, contribuindo para os objetivos de transição energética do país.

- Já em termos de segurança e confiabilidade, um planejamento, que considere a infraestrutura como um organismo integrado, desde o transporte até a distribuição, contribuirá para aumentar a segurança e a confiabilidade do fornecimento de gás natural e Biometano aos diversos segmentos de consumidores.

- Adequação e maior sinergia entre os elos de transporte e distribuição, buscando pontos de convergência entre as redes, visando alcançar maior eficiência do sistema, com redução dos custos de investimento em novas infraestruturas para ambos os elos. Tal ação, se implementada de forma mais coordenada, tem o potencial de viabilizar um número maior de investimentos, com possibilidade de redução de custo global para toda a cadeia do gás.

- Uma perspectiva regionalizada se releva de grande importância, já que os Estados e suas Agências Reguladoras detêm o conhecimento especializado sobre as especificidades locais no que tange a dados como infraestrutura, base de clientes,

potenciais novos entrantes, necessidades específicas de conexão, particularidades operacionais, dentre tantas outras.

•A interface entre as Reguladoras Estaduais, por meio da ABAR, e a EPE agregaria complementaridade ao processo atual, uma vez que a metodologia do PNIIGB já prevê Consultas Públicas e uma Chamada Pública para coleta de informações de agentes do setor (Seção 2.1 da Nota Técnica). Assim, a participação voluntária dos Estados e de suas respectivas Agências complementaria tais etapas ao: Ampliar a base de dados com informações regionais detalhadas; Identificar projetos e demandas que podem não ser captados apenas por agentes de mercado, especialmente em regiões menos desenvolvidas ou com infraestrutura incipiente, já que cada Estado conhece bem suas particularidades; Contribuir na melhoria de qualidade do Plano, ao passo que passará a contar com o alinhamento entre políticas públicas regionais, políticas energéticas e o planejamento nacional, viabilizando um maior fluxo de integração dos projetos locais com a malha nacional, otimizando o uso das infraestruturas existentes e previstas (Seção 2.2 da Nota Técnica).

Por fim, importante pontuar que uma ação mais integrada dos agentes privilegia a harmonização do setor, em sintonia com as diretrizes federais, fortalecendo as ações de Governança, uma vez que aumenta a transparência e a legitimidade do processo de elaboração do PNIIGB, promovendo um maior engajamento desses agentes e reforçando a colaboração intergovernamental, com a cooperação entre os níveis de governo, essencial para o sucesso de um plano nacional integrado que contribua efetivamente para o desenvolvimento sustentável do setor energético brasileiro.

A participação voluntária dos Estados e Agências Reguladoras Estaduais no processo de elaboração do PNIIGB agrega valor significativo ao Plano, ao trazer perspectivas regionais que enriquecem e trazem maior eficiência à análise da oferta, demanda e infraestrutura de gás natural e seus intercambiáveis, respeitando as respectivas competências. Nesse contexto, vale frisar que o elo que, via de regra, entrega a molécula ao usuário final é a distribuição, não sendo crível, portanto, o segmento se manter apartado da presente discussão.



Atentos ao compromisso de impulsionar o setor de gás de forma segura, eficiente e harmônica, agradecemos a atenção e nos colocamos inteiramente à disposição para materializar a proposta em voga e pensar, de forma integrada, o possível seguimento das premissas aqui apresentadas.

Atenciosamente,

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

Presidente da Associação Brasileira de Agências Reguladoras- ABAR